

RESOLUÇÃO Nº 023/2010 – CEPE

Aprova Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação adotada pelo CEPE em Reunião do dia 13.05.2010 e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 10/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com fulcro no Parecer CNE/CES nº 269/2004 para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a Resoluções CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial,

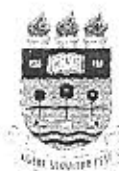
RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de em Bacharelado em Ciências Contábeis, com 3000 (três mil) horas.

Art.2º Distribuir a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Bacharelado em Ciências Contábeis, por período letivo, na forma abaixo:

Disciplinas	CH	Pré-Requisitos	Equivalências com a matriz 2006.1	CH
1º SEMESTRE				
Comunicação Empresarial	60	-	Português Instrumental	60
Contabilidade Geral I	60	-	Contabilidade Geral I	60
Introdução à Economia	60	-	Introdução à Economia	60
Introdução à Administração	60	-	Introdução à Administração	60
Instituições do Direito Público e Privado	60	-	Instituições do Direito Público e Privado	60
2º SEMESTRE				
Contabilidade Geral II	60	Contabilidade Geral I	Contabilidade Geral II	60
Metodologia do Trabalho Científico	60	-	Metodologia do Trabalho Científico	60
Direito Comercial e Legislação Societária	60	-	Direito Comercial	60
Métodos Quantitativos	60	-	Introdução à Estatística	60

✓



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Optativa I	60	-	-	60
3º SEMESTRE				
Contabilidade Governamental I	60	-	Contabilidade Governamental I	60
Direito Trabalhista e Legislação Previdenciária	60	-	Direito do Trabalho	60
Matemática Financeira	60	-	Matemática Comercial e Financeira	60
Tecnologia da Informação	60	-	Informática Aplicada à Contabilidade	60
Contabilidade de Custos	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade de Custos	60
4º SEMESTRE				
Contabilidade Governamental II	80	Contabilidade Governamental I	Contabilidade Governamental II	60
Teoria da Contabilidade	60	Contabilidade Geral II	Teoria da Contabilidade	60
Direito e Legislação Tributária	60	-	Direito Tributário	60
Análise de Custos	60	Contabilidade de Custos	Análise de Custos	60
Optativa II	60	-	-	60
5º SEMESTRE				
Mercado de Capitais	60	-		
Análise das Demonstrações Contábeis	60	Contabilidade Geral II	Análise de Balanços	60
Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	60	-	Orçamento Empresarial	60
Estágio Supervisionado I	120	Contabilidade Geral II	Laboratório de Experimento Contábil I	90
Planejamento e Contabilidade Tributária	60	Contabilidade Geral II	-	
6º SEMESTRE				
Contabilidade Societária	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade Avançada	60
Ética Geral e Profissional	60	-	Ética Profissional	60
Responsabilidade Social	60	-	-	
Auditoria Contábil	60	Análise das Demonstrações	Auditoria Contábil	60



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

		Contábeis		
Optativa III	60	-		60
7º SEMESTRE				
Contabilidade Internacional	60	Contabilidade Societária	-	0
Auditoria Fiscal	60	Direito e Legislação Tributária	Auditoria Fiscal	60
Controladoria	60	Análise das Demonstrações Contábeis	Controladoria	60
Perícia Contábil	60	Contabilidade geral II	Perícia Contábil	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	80	Metodologia do Trabalho Científico	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
Empreendedorismo	60	-	Empreendedorismo	60
8º SEMESTRE				
Estágio Supervisionado II	120	Estágio Supervisionado I	Laboratório de Experimento Contábil II	90
Trabalho de Conclusão de Curso II	80	Trabalho de Conclusão de Curso I	Trabalho de Conclusão de Curso II	60
Contabilidade Ambiental	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade Ambiental	60
Contabilidade de Agronegócios	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade Rural	60
Administração Financeira	60	Matemática Financeira	Administração Financeira	60
Optativa IV	60	-	-	60
Atividades Complementares	300	-	Atividades Complementares	120

OPTATIVA				
Disciplinas	CH	Pré-Requisitos	Equivalências com a matriz 2006.1	CH
Psicologia Organizacional	60	-	Introdução à Psicologia	60
Auditoria do Setor Público	60	Contabilidade Governamental II	Auditoria do Setor Público	60
Sistema de Informações Gerenciais	60	-	-	-
Contabilidade das Instituições	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade das Instituições Financeiras	60

K



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Conselhos Superiores



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

Financeiras				
Administração da Produção	60	-	Administração da Produção	60
Organização e Métodos	60	-	Organização e Método	60
Introdução à Sociologia	60	-	Introdução à Sociologia	60
Administração de Recursos Humanos	60	-	Administração de Recursos Humanos	60
Contabilidade Fiscal e Tributária	60	-	-	-
Economia Brasileira	60	-	Economia Brasileira	60
Contabilidade das Empresas de Construção Civil	60	Contabilidade Geral II	Contabilidade das Empresas de Construção Civil	60
Normas e Rotinas de Defesa Fiscal	60	Direito e Legislação Tributária	Normas e Rotinas de Defesa Fiscal	60
Balanço Social	60	Contabilidade Geral II	Balanço Social	60

Art.3º Facultar aos alunos que ingressaram antes de 2010.2 optar pelo cumprimento da matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ora aprovada.

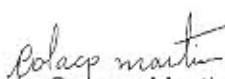
Parágrafo único: Caso ocorra o disposto no *caput* deste artigo, fica o optante livre da exigência de eventual pré-requisito existente na disciplina da matriz curricular mais recente.

Art.4º O aluno deverá cursar disciplinas Optativas, num total de 240 (Duzentos e quarenta) horas.

Art.5º Na hipótese de oferta de turma descentralizada, a Reitoria, ouvida a PROGRAD, mediante Portaria *ad hoc*, poderá adequar a presente Matriz Curricular mantendo-se, porém, sempre dentro das normas do Parecer CNE/CES Nº 269/2004 e das Resoluções CNE/CES nº 10/2004, e CNE/CP nº 02/2002, ou da legislação sucedânea.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral-CE, aos 13 de maio de 2010.


Antônio Colaço Martins
Presidente